DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 **Ano VI | Edição nº 848** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.075 DE 26 DE JANEIRO DE 2.022

"Designação de Servidoras, para atuarem na Casa de Abrigo do Município de Dourado – SP"

Considerando a Lei Municipal nº 1.736/2022, que dispõe sobre a criação da Casa de Abrigo do Município de Dourado/SP;

Considerando os artigos 98 e 101, VII da Lei Federal nº 8.069/1990, que dispões sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

GINO JOSE TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE

1 – Ficam **DESIGNADA**S as servidoras pública: NILVIA MARIA MUNHOZ, CPF 047.242.538-27, PASEP nº 12115810068, ocupante do cargo efetivo de "Psicóloga" e LETICIA MARIA PINATTI, CPF 418.320.918-80, PASEP nº 20787408314, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Social" para exercerem suas funções atuando junto a Casa de Abrigo do Município de Dourado;

2 – Resolve ainda, declarar que os serviços prestados pelos servidores designados, não sofrerão alteração em seus vencimentos, devido a este remanejamento;

3 – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, SP, aos 26 de Janeiro de 2.022.-.-.-